



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE  
SENHORES VEREADORES  
SENHORES VEREADORAS**

ENCAMINHAR AO  
EXECUTIVO MUNICIPAL  
06. SESSÃO  
DATA 26/03/19  
PRESIDENTE

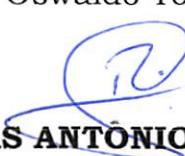
**INDICAÇÃO Nº 0563**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Alberto Pereira Mourão, a necessidade de determinar ao setor competente, para que tome as devidas providências no sentido de efetuar a limpeza com remoção de lixos e entulhos depositados na calçada da Rua Maria Fernandes Estivalete, altura do número 96, no bairro Esmeralda – Curva do S, neste Município, conforme foto anexa.

A presente indicação é justificada, diante do pedido realizado por moradores do local, que alegam que os lixos e entulhos depositados na calçada da referida via estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo suas residências, bem como impedindo o trânsito de pedestres, causando grandes transtornos aos moradores que residem no local e suas proximidades.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 26 de março de 2019.

  
**DIMAS ANTÔNIO GONCALVES**

Vereador

